**INDICAÇÃO N°002/99**

Presidente Lucena, 11 de janeiro de 1999

Vereadora:

 **Maria Beatris Weber Enzweiler**

Objeto:

**Indico a realização de estudo visando a possibilidade de construção de Casa Mortuária Municipal, ou instalação em prédio locado, ou ainda o aproveitamento do atual prédio do Posto de Saúde, para essa finalidade, no momento que o novo for ativado.**

Justificativa:

 Justifica-se a indicação, considerando que, a população lucenense não dispõe de local próprio para velar seus entes. Fato esse, em certos casos, além da dor da perda do familiar, poderá causar profundos constrangimentos à família, por não dispor de local adequado.

 Maria Beatris Weber Enzweiler

 Vereadora

Exmo. Sr.

Roque Danilo Exner

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade - RS